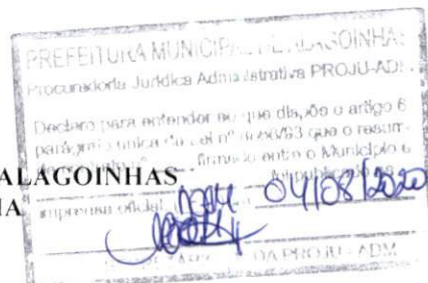




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 003/2020 – SEDEA.



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO
Nº. 157/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E MILLA SERVIÇOS
GRÁFICOS EIRELLI ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente Interino, o Sr. **ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 498822109 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 612.028.275-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MILLA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 26.776.199/0001-38, situada à Av. Senhor Dos Passos, nº 34, Serraria Brasil, Feira De Santana – BA, neste ato representada por **ENOCK SANTOS MIRANDA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 206.192.435-20, portador do RG nº 208382984 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 157/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de julho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 3989/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93 fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 21 de julho de 2020 até **21 de julho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$56.664,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.203 - SEDEA	3.3.90.39 / 3.3.90.30 / 3.3.90.32	000
2.203 - SEDEA	3.3.90.39 / 3.3.90.30 / 3.3.90.32	042
2.186 - SEDEA	3.3.90.39 / 3.3.90.30 / 3.3.90.32	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 20 de julho de 2020.

ANDRÉ RICARDO DOS S. BARROS
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

MILLA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI ME
CONTRATADA



Milla Serviços Gráficos EIRELLI-ME
26.776.199/0001-38
Enock Santos Miranda



TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 039/2020 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Serravalle e Serravalle Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 087/2017 - Data de Assinatura: 21/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2020 – SEDEA Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Milla Serviços Gráficos Eirelli ME – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 157/2018 - Data de Assinatura: 20/07/2020.